

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

### AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009e Resolução FNDE n.º26/2013.

A Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Nereu Ramos, nº 389, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.430/0001-38, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Mauro Sergio Martini, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº006/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (*Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais*) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **02 de agosto de 2022, às 09h00min**, no **"Protocolo do Setor de Licitações"**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Nereu Ramos nº 389 Centro – Herval d'Oeste – SC.

#### 1. OBJETO

O objeto da presente, Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Herval d'Oeste (SC), para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o Segundo Semestre do Ano Letivo de 2022, conforme especificações dos gêneros alimentícios conforme **"Anexo I"**, do presente edital.

#### 2. FONTE DE RECURSO

Os recursos serão provenientes do repasse do **"PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar"**.

**Atividade:** *Alimentação escolar para Educação Infantil.*  
**Elemento:** *Gêneros de Alimentação*  
**Conta:** *06.001.12.306.0011.2019.3.3.90.00.00*

**Atividade:** *Alimentação escolar para Ensino Fundamental.*  
**Elemento:** *Gêneros de Alimentação*  
**Conta:** *06.002.12.306.0012.2024.3.3.90.00.00*

#### 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para a habilitação, deverão ser entregues no **"Protocolo Licitações"** em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, os seguintes dizeres fechados, contendo cada um deles, na parte externa, além do nome da proponente, a seguinte identificação:

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.**  
**AGRICULTURA FAMILIAR - MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE.**  
**NOME DO PROPONENTE**  
**CPF E/OU CNPJ - XXX**  
**ENVELOPE Nº 01 – Habilitação.**  
**ENVELOPE Nº 02 – Projeto de Venda.**

**3.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL.**  
*(não organizado em grupo)*

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. O prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II. O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV. A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- V. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

**3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.**

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II. O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV. A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- V. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

**3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL.**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III. A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV. As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado

pelo seu representante legal;

- VI. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII. A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII. A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

**ATENÇÃO:** Quando se trata de prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, trata-se da Legislação Sanitária listamos abaixo os documentos e casos para esta comprovação:

**Legislação sanitária aplicada aos produtos da agricultura familiar.**

Para **produtos de origem animal**, como animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias-primas; o pescado e seus derivados; o ovo e seus derivados; o mel e a cera de abelhas e seus derivados; e o leite e seus derivados, como doce de leite, iogurte, bebida láctea, manteiga e queijo.

- O estabelecimento deve estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA). Portanto, deve ser exigida obrigatoriamente a cópia do registro desse estabelecimento, sendo que durante a execução do projeto deve ser exigida a cópia da renovação do registro, caso expire a validade desse documento recebido anteriormente à formalização da proposta de participação.

Para **bebidas, como polpa de frutas, suco, néctar, refresco, bebida de fruta, chá, mate, água de coco**, além de outras descritas no Decreto N.º 6.871/2009 e na Lei N.º 7.678/1988.

- O estabelecimento e a bebida devem ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Portanto, devem ser exigidas obrigatoriamente a cópia do registro desse estabelecimento e a cópia do registro da bebida específica, sendo que durante a execução do projeto deve ser exigida a cópia da renovação desses registros, caso expire a validade desses documentos recebidos anteriormente à formalização da proposta de participação.

Para **produtos minimamente processados de origem vegetal como fruta ou hortaliça, ou combinação destas**, que tenha sido fisicamente alterada, mas que permaneça no estado fresco, ou seja, que tenham sido lavados, sanitizados, cortados, fatiados, ralados, picados, descascados, torneados ou na forma de cubos, que são enquadrados como produto de frutas ou produto de vegetais (RDC N.º 272/2005 – ANVISA).

- O estabelecimento deve ter Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, observando a validade desses documentos. Portanto, deve ser exigida obrigatoriamente a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento, sendo que durante a execução do projeto deve ser exigida a cópia da renovação do alvará sanitário, caso expire a validade do documento recebido anteriormente à formalização da proposta de participação.

**Para produtos como doce de frutas, farinha, pão, bolo, biscoito, bolacha.**

- O estabelecimento deve ter Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, sendo que alguns desses produtos devem também ter registro, conforme os anexos I e II da RDC N.º 27/2010 da ANVISA. Portanto, deve-se exigir obrigatoriamente a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento e a cópia do registro do produto, nos casos cabíveis, sendo que durante a execução do projeto devem ser exigidas as cópias da renovação desses documentos, caso expire a validade dos documentos recebidos anteriormente à formalização da proposta de participação.

#### 4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA.

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo**. (*Modelo da Resolução*).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 03 dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I. O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
  - a) Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
  - b) No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com

maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

- I. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- II. Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);
  - a) No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
  - b) Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx, não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Ao(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar poderá ser solicitada a entrega de amostras com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias, junto a Secretaria de Educação Cultura e Esportes através da Nutricionista para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais poderão ser submetidas a testes necessários.

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma conforme ANEXO V do edital.

## 8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de crédito em conta, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Nereu Ramos, 389, Herval d' Oeste - SC, CEP:89.610-000, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta - Feira, bem como no site do município, sem custo adicional, a saber: [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) - no link Licitações.
- 9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar

deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

- I. - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEx.
- II. - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

- 9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei nº 8.666/1993.

Herval d'Oeste 08 de julho de 2022.

**MAURO SERGIO MARTINI**  
Prefeito Municipal.

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	ALFACE CRESPA ALFACE FRESCA, bem formada, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas.	UNIDADE	1.874	R\$ 3,53	R\$ 6.615,22
02	ABOBRINHA VERDE ITALIANA OU MENINA, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	KG	330	R\$ 4,10	R\$ 1.353,00
03	AÇÚCAR MASCAVO, 1ª qualidade, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.	KG	150	R\$ 14,17	R\$ 2.125,50
04	BATATA DOCE, lisa, firme, compacta, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, sem danos físicos; de colheita recente.	KG	300	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00
05	BETERRABA, firme e compacta, graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. De colheita recente.	KG	845	R\$ 4,40	R\$ 3.718,00
06	BOLACHAS CASEIRAS DIVERSAS SEM AÇÚCAR. O produto deve apresentar-se íntegro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem com 1kg. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	300	R\$ 33,33	R\$ 9.990,00
07	BOLACHAS CASEIRAS DIVERSAS COM AÇÚCAR. O produto deve apresentar-se íntegro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem com 1kg. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	300	R\$ 28,97	R\$ 8.691,00
08	BOLACHAS CASEIRAS SEM LACTOSE E SEM AÇÚCAR, o produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável, embalagem com 1kg. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade	KG	130	R\$ 39,83	R\$ 5.177,90
09	BRÓCOLIS EM MAÇO, com folhas verdes intactas, firmes, frescas e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externa sujas de terra aderente e isentas de umidade externa anormal, cor e sabor estranhos, peso aproximado por maço de 750 g	MÇ	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00





10	COUVE, EM MAÇO, sem defeitos, com folhas verdes intactas, firmes, frescas e bem desenvolvidas. Coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externa sujas de terra aderente e isentas de umidade externa anormal, cor e sabor estranhos.recente.	<b>MÇ</b>	<b>1.160</b>	<b>R\$ 4,83</b>	<b>R\$ 5.602,80</b>
11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, PORCIONADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Embalagem com 1 a 2 KG, devidamente selada, deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a cotar a partir da data de entrega.	<b>KG</b>	<b>1.380</b>	<b>R\$ 37,02</b>	<b>R\$ 51.087,60</b>
12	CARNE SUÍNA PICADA, INSPECIONADA, TIPO PERNIL, SEM OSSO E SEM PELE, cortado em cubos in natura, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	<b>KG</b>	<b>780</b>	<b>R\$ 24,00</b>	<b>R\$ 18.720,00</b>
13	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, PORCIONADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Embalagem com 1 a 2 KG, devidamente selada, deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a cotar a partir da data de entrega.	<b>KG</b>	<b>1.650</b>	<b>R\$ 35,09</b>	<b>R\$ 57.898,50</b>
14	CENOURA - de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>KG</b>	<b>792</b>	<b>R\$ 5,90</b>	<b>R\$ 4.672,80</b>
15	CUCA CASEIRA, sem recheio, fresca, embaladas em sacos plásticos com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente ao dia da entrega.	<b>KG</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 15,30</b>	<b>R\$ 4.590,00</b>
16	ERVAS PARA CHÁ, cidreira, manjerona, poejo, funcho, erva doce, louro, alecrim, camomila, hortelã, endro. Embalagem com no mínimo 40 gramas. Sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, produto próprio para consumo humano.	<b>UND</b>	<b>220</b>	<b>R\$ 4,00</b>	<b>R\$ 880,00</b>
17	FARINHA DE MILHO , safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricada à partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, prazo de validade mínima de 90 dias. Pacote de 1 kg.	<b>KG</b>	<b>900</b>	<b>R\$ 5,97</b>	<b>R\$ 5.373,00</b>
18	FEIJÃO PRETO, de primeira qualidade. Procedência natural de safra corrente. Será permitido um limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente e resistente. Pacote com 1 kg	<b>KG</b>	<b>2.376</b>	<b>R\$ 9,63</b>	<b>R\$ 22.880,88</b>





19	GELEIA DE FRUTA 100% NATURAL, sem conservantes, sabores diversos. Características: de primeira qualidade. Embalagem de vidro de até 720G, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso.	UND	100	R\$ 17,63	R\$ 1.763,00
20	GELEIA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM AÇÚCAR, sem conservantes, sabores diversos. Características: de primeira qualidade. Embalagem de vidro de até 720G, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso.	UND	200	R\$ 25,45	R\$ 5.090,00
21	LARANJA COMUM, casca lisa, fina e brilhante, suculenta de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	2112	R\$ 4,33	R\$ 9.144,96
22	LIMÃO COMUM FRESCO, frutos com 60 a 70% de maturação, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes,	KG	420	R\$ 4,47	R\$ 1.877,40
23	AIPIM SEM CASCA CONGELADO, acondicionado em embalagem resistente à manipulação, ao transporte e transparente. Apresentar rótulo com as seguintes informações: época da colheita, nome do produtor, registro, localidade, data de produção e validade; peso; informações nutricionais de acordo com a ANVISA através de declaração simplificada para mandioca congelada	KG	420	R\$ 7,47	R\$ 3.137,40
24	MACARRÃO CASEIRO, tipo espaguete, com ovos inspecionados, embalagem íntegra, com identificação do produto, data de fabricação e validade.	KG	404	R\$ 14,83	R\$ 5.991,32
25	MEL NATURAL PURO sem conservantes e aditivos, rotulado com data e informações dentro da legislação específica.	KG	50	R\$ 31,45	R\$ 1.572,50
26	MORANGO DE BOA QUALIDADE, tamanho e coloração uniforme, grau médio de maturação, colheita recente, fresco, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	396	R\$ 22,97	R\$ 9.096,12
27	MORANGA CABUTIÁ de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	420	R\$ 4,40	R\$ 1.848,00
28	OVOS INSPECIONADOS MÉDIOS, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, não sendo embalagem de papelão e com rótulo contendo procedência e validade.	DZ	800	R\$ 8,17	R\$ 6.536,00
29	PÃO DE TRIGO CASEIRO INTEGRAL, sem açúcar, tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, embalado em saco plástico; embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade; data de fabricação recente.	KG	450	R\$ 14,83	R\$ 6.673,50
30	PÃO DE TRIGO CASEIRO, sem açúcar, tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, embalado em saco plástico. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente.	KG	1400	R\$ 13,97	R\$ 19.558,00



31	PÊSSEGO, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	400	R\$ 6,75	R\$ 2.700,00
32	QUEIJO COLONIAL, peças com até 1 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente	KG	285	R\$ 36,63	R\$ 10.439,55
33	QUIRERA DE MILHO AMARELO. Não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de até 1Kg de sal, de acordo com a legislação federal específica;	KG	720	R\$ 8,00	R\$ 5.760,00
34	REPOLHO BRANCO, liso, fresco, graúdo, podado, tamanho e colorações uniformes, bem desenvolvidos, firmes, com talo compacto e claro, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes.	KG	1130	R\$ 3,47	R\$ 3.921,10
35	TEMPERO VERDE: salsa com cebolinha em maço, firme, sem manchas, frescos, mínimo de 100 g	MÇ	1716	R\$ 5,17	R\$ 8.871,72
36	SUCO DE UVA NATURAL, extraído de frutas selecionadas embalado em embalagens de vidro de 1,5lts registrado e fiscalizado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento mapa. Ingredientes: suco de uva, não alcoólico.	UND	415	R\$ 18,90	7.843,50
37	ALECRIM; de 1º Qaulidade; embalagem com aproximadamente 100 gramas; isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, produto próprio para consumo humano; as folhas devem ser bem verdes; sem amareladas ou apodrecidas.	UND	50	R\$ 3,0	R\$ 150,00
38	TOMATE CEREJA, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
				<b>Total dos Valores (R\$)</b>	<b>R\$ 325.620,27</b>

*\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 26/2013 e Resolução 004/2015, Art.29, §3º).*



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA.

Modelo proposto para os Grupos Formais.

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº</b>			
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>			
<b>GRUPO FORMAL</b>			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	



II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1.Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2.Total	
1					
2					
3					
4					
5					
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**ANEXO II (continuação) MODELO**

**DE PROJETO DE VENDA**

**Modelo Proposto para os Grupos Informais**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--</b>					
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>					
<b>GRUPO INFORMAL</b>					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora( ) Sim ( ) Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
<b>II – FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					



III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço			5.DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7.CPF		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				<b>Total do projeto</b>	
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
<b>Total do projeto:</b>					



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			





PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**ANEXO II (continuação)**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo**

**Proposto para os Fornecedores Individuais**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--</b>		
<b>I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>		
<b>FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL</b>		
1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente



II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
<i>Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).</i>					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço			Fone		
Nome do Representante Legal			CPF:		
<i>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.</i>					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF	

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO III

MODELO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE

CONTRATO N.ºXXX/2022

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Nereu Ramos, Nº 389, inscrita no CNPJ sob n.º82.939.430/0001-38, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor Mauro Sergio Martini, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 713.164.509-53, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_ em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º \_\_\_\_\_(grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Herval d'Oeste (SC), para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o Segundo Semestre do Ano Letivo de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação outra inscrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexodeste Contrato.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem estar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**, pela Resolução CD/FNDE nº026/2013 e 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Herval d'Oeste para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teore forma, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(município)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (Grupo Formal)

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

**ANEXO IV**

PRODUTOS CONVENCIONAIS (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)

Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste  
Secretaria de Educação Cultura e Esportes

LICITAÇÃO DE PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR  
PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO/2022

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	Und	Quant.	ORÇ. COPERJABORA	ORÇ. SABOR COLONIAL	ORÇ. COPERNOSTRA	MÉDIA	TOTAL
1	45562-1	ALFACE CRESPA <b>ALFACE FRESCA</b> , BEM FORMADA, FECHADA, PODADA, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	Und	1874	R\$ 4,00	R\$ 3,10	R\$ 3,50	R\$ 3,53	R\$ 6.621,47
2	38130-1	<b>ABOBRINHA VERDE ITALIANA OU MENINA</b> , COM AUSÊNCIA DE RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. SEM RESSECAMENTO OU QUEIMADURAS. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, TERRA, PARASITAS E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Kg	330	R\$ 4,00	R\$ 4,80	R\$ 3,50	R\$ 4,10	R\$ 1.353,00
3	38131-1	<b>AÇÚCAR MASCADO</b> , O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO, EM EMBALAGENS DE 1KG, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Kg	150	R\$ 15,00	R\$ 15,50	R\$ 12,00	R\$ 14,17	R\$ 2.125,00
4	36869-1	<b>BATATA DOCE</b> , LISA, FIRME, COMPACTA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS; DE COLHEITA RECENTE.	Kg	300	R\$ 4,50	R\$ 4,80	R\$ 3,95	R\$ 4,42	R\$ 1.325,00
5	36871-1	<b>BETERRABA</b> , FIRME E COMPACTA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA. DE COLHEITA RECENTE	Kg	845	R\$ 4,00	R\$ 4,80	R\$ 4,40	R\$ 3,63	R\$ 3.718,00





6	46262-1	<b>BOLACHAS CASEIRAS DIVERSAS SEM AÇÚCAR.</b> O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO BEM ASSADO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 1KG. EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	kg	300	R\$ 40,00	R\$ 27,90	R\$ 32,00	R\$ 33,30	R\$ 9.990,00
7	46263-1	<b>BOLACHAS CASEIRAS DIVERSAS cm AÇÚCAR.</b> O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO BEM ASSADO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 1KG. EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	kg	300	R\$ 30,00	R\$ 26,90	R\$ 30,00	R\$ 28,97	R\$ 8.690,00
8	46264-1	<b>BOLACHA CASEIRA SEM LACTOSE E SEM AÇÚCAR.</b> O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO BEM ASSADO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 1KG. EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Kg	130	R\$ 60,00	R\$ 27,50	R\$ 32,00	R\$ 39,83	R\$ 5.178,33
9	35239-1	<b>BRÓCOLIS</b> EM MAÇO, COM FOLHAS VERDES INTACTAS, FIRMES, FRESCAS E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. ISENTAS DE INSETOS E ENFERMIDADES E DE DANOS POR ELES PROVOCADOS, ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNA SUJAS DE TERRA ADERENTE E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, COR E SABOR ESTRANHOS, PESO APROXIMADO POR MACO DE 750 G	Mç	500	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 4,10	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
10	36874-1	<b>COUVE</b> , EM MAÇO, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES INTACTAS, FIRMES, FRESCAS E BEM DESENVOLVIDAS. COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. ISENTAS DE INSETOS E ENFERMIDADES E DE DANOS POR ELES PROVOCADOS, ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNA SUJAS DE TERRA ADERENTE E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, COR E SABOR ESTRANHOS.RECENTE.	Mç	1.160	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,83	R\$ 5.606,67



11	45554-1	<b>CARNE BOVINA COXÃO MOLE, PORCIONADA EM CUBOS</b> , DE APROXIMADAMENTE 30G, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO SUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA S, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EMBALAGEM COM 1 A 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	1.380	R\$ 36,50	R\$ 38,90	R\$ 35,66	R\$ 37,02	R\$ 51.087,60
12	39565-1	<b>CARNE SUÍNA PICADA, INSPECIONADA, TIPO PERNIL</b> , SEM OSSO E SEM PELE, CORTADO EM CUBOS IN NATURA, SEM GORDURA, CONGELADO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	780	R\$ 25,00		R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 18.720,00
13	46265-1	<b>CARNE BOVINA moída, de PRIMEIRA, PORCIONADA EM CUBOS</b> , DE APROXIMADAMENTE 30G, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA S, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EMBALAGEM COM 1 A 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.650	R\$ 35,00	R\$ 37,90	R\$ 32,37	R\$ 35,09	R\$ 57.898,50
14	36980-1	<b>CENOURA</b> , FIRME, COMPACTA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS; DE COLHEITA RECENTE.	kg	792	R\$ 6,00	R\$ 7,50	R\$ 4,20	R\$ 5,90	R\$ 4.672,80



15	45555-1	<b>CUCA CASEIRA SEM RECHEIO</b> , O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO BEM ASSADO, COM SABOR E ODOGRADÁVEL. EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Kg	300	R\$ 15,00	R\$ 14,90	R\$ 16,00	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00
16	45443-1	<b>ERVAS PARA CHÁ</b> , CIDREIRA, MANJERONA, POEJO, FUNCHO, ERVA DOCE, LOURO, ALECRIM, CAMOMILA, HORTELÃ, ENDRO. <b>EMBALAGEM COM 250G</b> . SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, IN NATURA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	Und	220	R\$ 4,50		R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 880,00
17	38344-1	<b>FARINHA DE MILHO</b> , SAFRA CORRENTE. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADA À PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. PACOTE DE 1 KG.	Kg	900	R\$ 6,00	R\$ 5,90	R\$ 6,00	R\$ 5,97	R\$ 5.370,00
18	38139-1	<b>FEIJÃO PRETO</b> , DE PRIMEIRA QUALIDADE. PROCEDÊNCIA NATURAL DE SAFRA CORRENTE. SERÁ PERMITIDO UM LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 1 KG	Kg	2.376	R\$ 10,00	R\$ 9,90	R\$ 9,00	R\$ 9,63	R\$ 22.888,80
19	45564-1	<b>GELÉIA DE FRUTA 100% NATURAL</b> , CONSERVANTES, SABORES DIVERSOS. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE VIDRO DE ATÉ 720G A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO	Und	100	R\$ 16,00	R\$ 18,90	R\$ 18,00	R\$ 17,63	R\$ 1.763,00
20	46266-1	<b>GELÉIA DE FRUTA 100% NATURAL</b> , sem açúcar CONSERVANTES, SABORES DIVERSOS. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE VIDRO DE ATÉ 720G A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO	Und	200	R\$ 30,00	R\$ 20,90		R\$ 25,45	R\$ 5.090,00
21	38140-1	<b>LARANJA COMUM</b> , CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA	Kg	2.112	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 4,33	R\$ 9.152,00
22	36878-1	<b>LIMÃO COMUM FRESCO</b> , FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREAÇÃO, COR AMARELA ESVERDEADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,	Kg	420	R\$ 4,50	R\$ 4,70	R\$ 4,20	R\$ 4,47	R\$ 1.876,42



23	36879-1	<b>AIPIM SEM CASCA CONGELADO</b> ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE À MANIPULAÇÃO, AO TRANSPORTE E TRANSPARENTE. APRESENTAR RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES :ÉPOCA DA COLHEITA, NOME DO PRODUTOR, REGISTRO, LOCALIDADE, DATA DE PRODUÇÃO E VALIDADE; PESO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A ANVISA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA PARA MANDIOCA CONGELADA	Kg	420	R\$ 8,00	R\$ 7,90	R\$ 6,50	R\$ 7,47	R\$ 3.136,00
24	39201-1	<b>MACARRÃO CASEIRO</b> , TIPO ESPAGUETE, COM OVOS INSPECIONADOS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Kg	404	R\$ 14,00	R\$ 14,50	R\$ 16,00	R\$ 14,83	R\$ 5.992,67
25	45792-1	<b>MEL NATURAL</b> , PURO, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, CONTENDO NO MÍNIMO 7 G, ROTULADO COM DATA E INFORMAÇÕES DENTRO DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.	Kg	50	R\$ 30,00	R\$ 32,90	-	R\$ 31,45	R\$ 1.572,50
26	44762-1	<b>MORANGO</b> DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, GRAU MÉDIO DE MATUREZAÇÃO, COLHEIRA RECENTE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	kg	396	R\$ 20,00	R\$ 25,90	R\$ 23,00	R\$ 22,97	R\$ 9.094,80
27	38145-1	<b>MORANGA CABUTIÁ</b> DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	Kg	420	R\$ 4,00	R\$ 4,80		R\$ 4,40	R\$ 1.848,00
28	45558-1	<b>OVOS</b> , INSPECIONADOS, MÉDIOS, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, NÃO SENDO EMBALAGEM DE PAPELÃO E COM RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE	Dz	800	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 8,00	R\$ 8,17	R\$ 6.533,33
29	46267-1	<b>PÃO DE TRIGO CASEIRO INTEGRAL sem açúcar</b> . TAMANHO UNIFORME, BEM ASSADO, NÃO EMBALADO QUENTE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO	Kg	450	R\$ 15,00	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 14,83	R\$ 6.675,00
30	38146-1	<b>PÃO DE TRIGO CASEIRO, sem açúcar</b> TAMANHO UNIFORME, BEM ASSADO, NÃO EMBALADO QUENTE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	kg	1400	R\$ 13,50	R\$ 13,90	R\$ 14,50	R\$ 13,97	R\$ 19.553,33



31	36883-1	<b>PÊSEGO</b> DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	KG	400	R\$ 6,00	R\$ 7,50		R\$ 6,75	R\$ 2.700,00
32	38147-1	<b>QUEIJO COLONIAL</b> , PEÇAS COM ATÉ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	Kg	285	R\$ 38,00	R\$ 39,90	R\$ 32,00	R\$ 36,63	R\$ 10.440,50
33	45563-2	<b>QUIRERA</b> , pacote de kg	KG	720	R\$ 8,00			R\$ 8,00	R\$ 5.760,00
34	35643-1	<b>REPOLHO BRANCO</b> , LISO, FRESCO, GRAÚDO, PODADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO, FIRME, COM TALO COMPACTO E CLARO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES.	Kg	1.130	R\$ 2,00	R\$ 3,90	R\$ 4,50	R\$ 3,47	R\$ 3.917,33
35	37008-1	<b>TEMPERO VERDE</b> : SALSA COM CEBOLINHA EM MAÇO, FIRME, SEM MANCHAS, FRESCOS, MÍNIMO DE 100 G	Mç	1716	R\$ 6,00	R\$ 4,50	R\$ 5,00	R\$ 5,17	R\$ 8.866,00
36	36920-1	<b>SUCO DE UVA NATURAL</b> , EXTRAÍDO DE FRUTAS SELECIONADAS, EMBALADO EM EMBALAGENS DE VIDRO DE 1,5L. REGISTRADO E FISCALIZADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA. INGREDIENTE: SUCO DE UVA, NÃO ALCOÓLICO	Und	415	R\$ 18,00	R\$ 19,50		R\$ 18,75	R\$ 7.843,50
37	45560-1	<b>ALECRIM</b> , 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100G, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, IN NATURA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. AS FOLHAS DEVEM SER BEM VERDES, SEM AMARELADOS OU APODRECIDAS.	Und	50			R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
38	36884-1	<b>TOMATE CEREJA</b> DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E DE SUJIDADES, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	Kg	60		R\$ 9,90		R\$ 9,90	R\$ 594,00

R\$ 325.326,89

DOTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (48/160; 59/160)

DATA: DEZEMBRO/2021

\* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

*Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº 26/2013, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.*



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2002

### ANEXO V – CRONOGRAMA DE ENTREGAS (Sujeito a alterações)

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	Und	Quant.	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	45562-1	<b>ALFACE CRESPA</b> alface fresca, bem formada, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas.	Und	1874	425	340	425	340	344
2	38130-1	<b>ABOBRINHA VERDE ITALIANA OU MENINA</b> , com ausência de rachaduras ou cortes na casca. sem ressecamento ou queimaduras. livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	Kg	330	80	64	80	64	42
3	38131-1	<b>AÇÚCAR MASCADO</b> , o produto deve apresentar-se integro, em embalagens de 1kg, com sabor e odor agradável. embalagens com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade	Kg	150	30	30	30	30	30
4	36869-1	<b>BATATA DOCE</b> , lisa, firme, compacta, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, sem danos físicos; de colheita recente.	Kg	300	72	48	72	48	60
5	36871-1	<b>BETERRABA</b> , firme e compacta, graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. de colheita recente	Kg	845	200	200	200	200	45
6	46262-1	<b>BOLACHAS CASEIRAS DIVERSAS SEM AÇÚCAR</b> . O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem com 1kg. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade	Kg	300	62	62	62	62	52
7	46263-1	<b>BOLACHAS CASEIRAS DIVERSAS cm AÇÚCAR</b> . O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem com 1kg. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade	Kg	300	62	62	62	62	52
8	46264-1	<b>BOLACHA CASEIRA SEM LACTOSE E SEM AÇÚCAR</b> . O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem com 1kg. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade	Kg	130	30	25	25	25	25
9	35239-1	<b>BRÓCOLIS</b> em maço, com folhas verdes intactas, firmes, frescas e bem desenvolvidas. deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externa sujas de terra aderente e isentas de umidade externa anormal, cor e sabor estranhos, peso aproximado por maço de 750 g	Mç	500	125	100	125	100	50
10	36874-1	<b>COUVE</b> , em maço, sem defeitos, com folhas verdes intactas, firmes, frescas e bem desenvolvidas. coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externa sujas de terra aderente e isentas de umidade externa anormal, cor e sabor estranhos. Recente.	Mç	1.160	275	275	275	275	60
11	45554-1	<b>CARNE BOVINA COXÃO MOLE, PORCIONADA EM CUBOS</b> , de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao sumo e que alterem suas características naturais (física s, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. embalagem com 1 a 2 kg, devidamente selada, deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	1.380	325	325	325	325	80
12	39565-1	<b>CARNE SUÍNA PICADA, INSPECIONADA, TIPO PERNIL</b> , sem osso e sem pele, cortado em cubos in natura, sem gordura, congelado. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data	Kg	780	175	175	175	175	80





		de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.							
13	46265-1	<b>CARNE BOVINA moída, de PRIMEIRA</b> , de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. embalagem com 1 a 2 kg, devidamente selada, deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	1.650	400	400	400	400	50
14	36980-1	<b>CENOURA</b> , firme, compacta, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, sem danos físicos; de colheita recente.	Kg	792	175	175	175	175	92
15	45555-1	<b>CUCA CASEIRA SEM RECHEIO</b> , o produto deve apresentar-se íntegro bem assado, com sabor e odor agradável. embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade	Kg	300	80	60	60	60	40
16	45443-1	<b>ERVAS PARA CHÁ</b> , cidreira, manjerona, poejo, funcho, erva doce, louro, alecrim, camomila, hortelã, endro. embalagem com 250g. sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, produto próprio para consumo humano.	Und	220	50	50	50	50	20
17	38344-1	<b>FARINHA DE MILHO</b> , safra corrente. produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. não poderão estar úmidas ou rançosas, prazo de validade mínima de 90 dias. pacote de 1 kg.	Kg	900	200	200	200	200	100
18	38139-1	<b>FEIJÃO PRETO</b> , de primeira qualidade. procedência natural de safra corrente. será permitido um limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. embalado em pacote plástico, atóxico, transparente e resistente. pacote com 1 kg	Kg	2.376	500	500	500	500	376
19	45564-1	<b>GELÉIA DE FRUTA 100% NATURAL</b> , conservantes, sabores diversos. características: de primeira qualidade. embalagem de vidro de até 720g a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso	Und	100	25	25	20	20	10
20	46266-1	<b>GELÉIA DE FRUTA 100% NATURAL</b> , sem açúcar conservantes, sabores diversos. características: de primeira qualidade. embalagem de vidro de até 720g a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso	Und	200	50	50	40	40	20
21	38140-1	<b>LARANJA COMUM</b> , casca lisa, fina e brilhante, suculenta de primeira qualidade, não pode estar murcha	Kg	2.112	500	500	500	500	112
22	36878-1	<b>LIMÃO COMUM FRESCO</b> , frutos com 60 a 70% de maturação, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes,	Kg	420	100	100	100	100	20
23	36879-1	<b>AIPIM SEM CASCA CONGELADO</b> acondicionado em embalagem resistente à manipulação, ao transporte e transparente. Apresentar rótulo com as seguintes informações :época da colheita, nome do produtor, registro, localidade, data de produção e validade; peso; informações nutricionais de acordo com a ANVISA através de declaração simplificada para mandioca CONGELADA	Kg	420	100	100	100	100	20
24	39201-1	<b>MACARRÃO CASEIRO</b> , tipo espaguete, com ovos inspecionados, embalagem íntegra, com identificação do produto, data de fabricação e validade.	Kg	404	94	80	70	80	80
25	45445-1	<b>MEL</b> , natural, puro, sem conservantes e aditivos, rotulado com data e informações dentro da legislação específica.	Kg	50	15	10	10	10	5
26	44762-1	<b>MORANGO</b> de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, grau médio de maturação, colheita recente, fresco, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	396	50	100	100	96	50
27	38145-1	<b>MORANGA CABUTIÁ</b> de primeira, ótima qualidade, tamanho e	Kg	420	100	100	100	100	20



		coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte							
28	45558-1	<b>OVOS</b> , inspecionados, médios, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, não sendo embalagem de papelão e com rótulo contendo procedência e validade	Dz	800	175	175	175	175	100
29	46267-1	<b>PÃO DE TRIGO CASEIRO INTEGRAL sem açúcar</b> . Tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, embalado em sacos plásticos. embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. data de fabricação	Kg	450	100	100	100	100	50
30	38146-1	<b>PÃO DE TRIGO CASEIRO, sem açúcar</b> tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, embalado em sacos plásticos. embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. data de fabricação recente	Kg	1400	300	300	300	300	200
31	36883-1	<b>PÊSSEGO</b> de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	400	100	100	100	80	20
32	38147-1	<b>QUEIJO COLONIAL</b> , peças com até 1 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. data de fabricação recente	Kg	285	85	50	50	50	50
33	45563-2	<b>QUIRERA</b> , pacote de kg	KG	720	175	175	175	175	20
34	35643-1	<b>REPOLHO BRANCO</b> , liso, fresco, graúdo, podado, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, firme, com talo compacto e claro, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes.	Kg	1.130	250	250	250	250	130
35	37008-1	<b>TEMPERO VERDE</b> : salsa com cebolinha em maço, firme, sem manchas, frescos, mínimo de 100 g	Mç	1716	400	400	400	400	116
36	36920-1	<b>SUCO DE UVA NATURAL</b> , extraído de frutas selecionadas, embalado em embalagens de vidro de 1,5l. registrado e fiscalizado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento mapa. ingrediente: suco de uva, não alcoólico	Und	415	100	100	100	100	15
37	45560-1	<b>ALECRIM</b> , 1ª qualidade, embalagem com aproximadamente 100g, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, produto próprio para consumo humano. as folhas devem ser bem verdes, sem amarelados ou apodrecidas.	Und	50	15	10	15	10	0
38	36884-1	<b>TOMATE CEREJA</b> de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	60	15	10	15	10	10



<b>Mercado</b>	<b>Data Pesquisa</b>	<b>Endereço</b>
<b>A. Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares de Campos Novos, Capinzal, Ouro e Zortéa COPERNOSTRA. CNPJ: 09.111.298/0001-81.</b>	01/06/2022	Rua Governador Jorge Lacerda S/Nº Centro Ouro – SC.
<b>B. Cooperativa de Produção e Consumo Agroindustrial de Jaborá – COPERJABORA CNPJ: 05.813.465/0001-85.</b>	01/06/2022	Rod. SC 355 km 145,9 - Interior- Jaborá - SC.
<b>C. Cooperativa Central Sabor Colonial CNPJ: 12.720.068/0001-24.</b>	01/06/2022	Rua Montevideo, nº 2119 E, Bairro Passo dos Fortes – Chapecó – SC.



**INFORMAÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE.**

CNPJ: 82.939.430/0001-38

RUA NEREU RAMOS Nº 389- CENTRO - 89.610-000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.**

[educacao@hervaldoeste.sc.gov.br](mailto:educacao@hervaldoeste.sc.gov.br)

(49) 3554 2372.

(49) 3554 0922.

**SECRETÁRIA.**

SILVANA LAZZARINI BULLA

CPF: 907.308.609-49

**NUTRICIONISTA.**

VANESSA PORTO CLOS MARCON

CRN – Nº 1151